



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 265/2024/DPARL/CMI

Itanhaém, 3 de dezembro de 2024.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal "Anchieta"
Itanhaém/SP – 11740 - 000

Fernanda Louzada
Secretaria de
Relações Institucionais
3/12/2024

Assunto: **AUTÓGRAFO Nº 64, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo nº 64, de 2024, objeto do Projeto de Lei nº 52, de 2024, de autoria do Executivo, que "Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Município de Itanhaém", alterado pela emenda modificativa de autoria dos Vereadores Wilson Oliveira e Hugo Di Lallo, discutidos e aprovados, durante a 147ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura, realizada em 2 de dezembro de 2024.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Presidente

amm/FSXM